



**PORTARIA Nº 15.232, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

**Resolve:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Ana Paula dos Santos Silveira	Assessor de Projetos 14845	Cargo em Comissão	2022/2023 27/06/2023	18/07/2023	09 Dias
Carlos Alberto da Silva	Gari 3564	Estatutário	2022/2023 01/06/2023	01/08/2023	12 Dias
Carolina Souza dos Santos	Enfermeira 5422	Estatutário	Portaria 15.153	02/08/2023	10 Dias
Helio Antônio da Silva Neto	Vigia 5136	Estatutário	2021/2022 16/09/2022 2022/2023 16/09/2023	17/09/2023	30 Dias C/Abono
Igor Henrique Fortes Drum	Assessor de Obras e Serviços 14831	Cargo em Comissão	2022/2023 05/06/2023	01/08/2023	10 Dias C/Abono
Joice Garcia dos Santos	Assessor de Projetos 14919	Cargo em Comissão	2022/2023 25/08/2023	18/09/2023	15 Dias

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 03/08/23  
ASS:

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS